

# UMA VISÃO CRÍTICA DO SISTEMA POLICIAL BRASILEIRO (CONTINUAÇÃO)

KLINGER SOBREIRA DE ALMEIDA

Coronel PM QOR

## II – UMA VISÃO CRÍTICA DA POLÍCIA BRASILEIRA

### 4 LIGEIRA ABORDAGEM DA SITUAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

Hoje, finda a década de 80 e iniciada a década que antecede a aurora do 3º milênio, já não pairam dúvidas sobre a caminhada pretérita do último decênio: **a década de 80 foi a década perdida.**

A que assistimos ao longo dos anos 80:

- crise da dívida externa, que nos sufocou e vem nos sufocando;
- o paulatino sucateamento do parque industrial brasileiro;
- as sucessivas vitórias da inflação contra as fórmulas mágicas dos economistas de plantão, com as visíveis, virulentas e nefastas conseqüências:

- o desestímulo da atividade produtiva em prol da especulação financeira;

- migração da parca renda dos pobres e dos remediados, que não têm condição de defesa contra a corrosão inflacionária, para as classes mais elevadas (maximização da desconfortante e perversa concentração de rendas);

- o secamento das fontes externas de poupança;
- o exaurimento da poupança pública interna;
- a fuga de capitais;
- os grandes escândalos financeiros e o espraiamento da corrupção no conluio repelente entre segmentos do poder público e do empresariado (a corrupção tradicional do Brasil-Colônia, do Império e da Velha República – aquelas taxas de 1% a 10% – agiganta-se, perdeu a compostura e dolarizou-se).

Com tudo isto acima resumido, fechamos a década com o Estado brasileiro (sem sentido lato, União, Estados e Municípios) falido: moral e materialmente.

Hoje, quais são os valores consagrados:

– **O CORPORATIVISMO:** ninguém quer saber de servir, mesmo que a sua função seja de servidor público. O que interessa é a corporação. Ganhar bem, trabalhar mal e pouco, “mamar nas tetas do Estado”. Muitos direitos e nenhum dever. Cada corporação defende o seu mundo interior: (1) a empresa estatal, grande e paquidérmica, não cumprindo os seus objetivos e dando prejuízo, quer continuar “gordurosa” e com elevados benefícios para seu pessoal; (2) as universidades em caos, fingindo que formam profissionais, mas não aceitam reestruturação e nem reformas; (3) as organizações de serviço público dos diferentes poderes e esferas estatais agarradas na estabilidade, nos privilégios estatutários e no direito de greve usado com abuso contra a população menos favorecida economicamente; (4) os políticos montando as suas sinecuras e os seus “cartórios” e fechando-os; (5) o Judiciário idem e assim por diante.

– **O NEPOTISMO:** virou moda num serviço público inerte e inchado. Antigamente, tinha-se algum pudor. Hoje, não. A autoridade do Executivo ou do Judiciário, o político, qualquer um dos dignitários da República tem a desfaçatez e o acinte de comparecer até no vídeo televisivo e difundir a colocação de seus parentes.

– **A VANTAGEM EM TUDO:** e essa vantagem independe do conteúdo quase sempre recheado de corrupção. O que se quer é não ficar por baixo. É tirar proveito da coisa pública: nos fornecimentos, nos contratos, nas licitações, etc. E o funcionário? Este, excetuando os honestos, ao invés de defender a coisa pública, como é de seu dever, procura é facilitar e tirar o seu. No mundo financeiro, as famosas “engenharias financeiras”, “tributárias”, etc.

O quadro que se erigiu na década passada e no qual, infelizmente, ainda vivemos com maiores angústias, foi muito bem descrito ou melhor, muito bem expressado pelo pensador Jurandir Freire Costa, no seu artigo *Narcisismo em tempos sombrios*, quando o ensaísta, analisando a paisagem caótica da queda de nossos valores culturais, inferia que estamos vivendo a “cultura da razão cínica” e que quatro são hoje os grandes atributos da sociedade brasileira: (1) o cinismo, (2) a delinquência, (3) a violência e (4) o narcisismo. E sobre essa situação de inversão de valores, enfocada pelo pensador, vale a pena reportar trechos de sugestivo editorial do *Jornal do Brasil* (31-05-88):

*O brasileiro atualmente se autoflagela ao constatar que os princípios da ética atingiram seu momento mais baixo. Está na moda dizer que o tecido moral se deteriorou a um ponto tal que políticos, juizes, burocratas podem legislar em causa própria com um despudor que levou a administração à decadência e à formação de uma casta de privilegia-*

dos situados acima do bem e do mal.

*Quanto maior a crise maior a descrença da população em soluções que recoloquem o país no rumo. Sob este aspecto, o psicanalista Jurandir Freire Costa acertou na veia ao apontar os maiores atributos da cultura brasileira no momento: cinismo, delinqüência, violência e narcisismo. As pessoas, desprovidas de idéias, sucumbem ao temor e ao pânico.*

*Vigora acima de tudo um cinismo que é o resultado direto do fosso moral em que todos mergulharam, descrendo dos valores da ética e dos compromissos.*

*Tudo isso se agrava ainda mais porque, em face dos escândalos, da roubalheira, do uso indistinto da coisa pública para favorecimentos pessoais, da inconsistência do discurso político, os cidadãos perdem a capacidade de indignação. Não havendo mais indignação, não há cobranças."*

Na verdade, o Estado brasileiro adentrou a década de 90 literalmente saqueado – moral e materialmente – exaurido e falido, evidenciando um matiz de degradação geral:

– O sistema de transporte entrou em colapso: (1) as rodovias esburacam-se por falta de manutenção, arruinando um patrimônio de 150 bilhões de dólares; (2) as ferrovias viraram calamidade; (3) a marinha mercante está tendo seus navios arrestados no exterior e as tripulações passando humilhações; (4) os portos viraram um entrave ao comércio exterior; (5) a frota rodoviária sucateou-se.

– O sistema de telecomunicações, antes modelar, mergulhou no caos.

– A saúde pública acabou; os hospitais, salvo raríssimas exceções, dão nojo a quem neles adentra; e a classe médica vive em greve; os hospitais privados credenciados caíram na "arapuca" da corrupção com o poder público.

– A educação pública desmoronou-se em todos os níveis; inexistente.

Em suma, poderíamos continuar desfilando as mazelas, mas preferimos passar o desabafo a conhecido economista-empresário<sup>2</sup>:

*"A situação dramática da saúde pública, da educação, da habitação popular, do subemprego e do desemprego, dos baixos salários, da falta de previdência social, empurrou perversamente a população brasileira para um patamar de vida insuportável.*

*A deterioração dos nossos padrões sociais hoje é acintosamente visível nos grandes centros urbanos, com eclosão de verdadeiras guerras civis não declaradas em suas periferias e com a insegurança se alastrando por todo o país. Nossos Índices sociais são constrangedores e nos põem em inferioridade em relação a muitos países menos desen-*

*volvidos economicamente do que nós."*

E após estas reflexões, permitíamo-nos utilizar o recente estudo de cenários do IPEA para dizer, tristemente, que caso não corrijamos os rumos, com vontade, coragem e audácia, só nos resta esperar a década da insensatez nos anos 90.<sup>3</sup>

## 5 SITUAÇÃO ATUAL DA POLÍCIA

Em 1985, escrevíamos para a revista doutrinária *O Alferes* um artigo sobre "Organização Policial Brasileira"<sup>4</sup>, quando abordamos os primórdios e a evolução da Polícia Brasileira a partir da colonização, passando pelo Império, a organização policial da 1ª República e a trajetória organizacional até 1985. Após, fizemos a crítica da organização, assinalando o seu contexto anárquico e anacrônico, e concluímos:

*"A organização policial brasileira, centrada nos Estados Membros, carregando erros do século passado, está viciada e caótica."*

Constatado o problema, curiosos desinformados ou pessoas de má fé têm feito sua análise a partir de premissas e pressupostos até mesmo falsos. Assim, o foco do próprio problema tem sido desviado por injunções classistas, ideológicas ou emocionais.

Numa conclusão crítica, vejamos os aspectos negativos do "sistema-preventivo-repressivo" como um todo que concorre para o caos do sistema policial em particular:

(1) Vigência de um superado e anacrônico conceito de Polícia Judiciária, que conduz ao falso entendimento de que deva existir uma polícia que só atua antes da eclosão do delito, e outra exclusiva para o pós-delito.

Ora, a força pública (Gendarme, Carabineiros, Guarda Civil, Departamento de Patrulhas, ou qualquer outra denominação) atua sem interrupção, prevenindo e reprimindo o delito de plano e de imediato. É certo que, além dela, existem os órgãos altamente especializados de investigação criminal (corpo de investigações criminais, peritos de polícia-técnico-científica, etc. que auxiliarão o Ministério Público e a justiça criminal no desvendamento dos delitos mais complexos.

(2) No bojo do superado conceito de Polícia Judiciária, continua imperando o abominável inquérito policial, monstrego burocrático que se coloca entre o evento delituoso e o início da marcha da ação penal. Ao seu lado, outras formas incompreensíveis: processo contravençional e crimes culposos iniciados na Polícia Judiciária.

(3) Sacrifício do Ministério Público em prol do fortalecimento histórico do Delegado Chefe de Polícia, tornando-se este detentor de um imensurável e inexplicável "Poder de Polícia Judiciária".

O Ministério Público é o titular da pretensão punitiva do Estado. Não pode ficar afastado da investigação e produção de provas. Não po-

de ficar distante do fato, ou adistrito ao superado inquérito policial.

(4) Sistema Judiciário lento.

Impõe-se, além da dinamização do Ministério Público, a extinção do inquérito policial, com a adoção do novo conceito de Polícia Judiciária, uma nova estrutura funcional para a administração da justiça, como a criação do Juizado de Instrução ou tribunais para julgamento de plano dos delitos menos graves (crimes culposos, lesões leves, rixa, contravenção etc.) Os processos verbais seriam decisivos nesse sistema.

(5) Arcabouço legislativo-penal defasado com a realidade. No campo do Direito Penal Substantivo, reformular, principalmente, a Lei das Contravenções Penais (hoje letra-morta) tornando-a, para a Polícia, ágil instrumento de prevenção aos crimes graves.

No campo do Direito Penal Adjetivo, suprimir os empecilhos: inquérito policial, termos desnecessários, dois peritos, etc., criar a prisão cautelar, etc.

(6) Sistema Prisional deficiente.

Solucionar a crise nas prisões, ensejando local para o real cumprimento da pena.

Àquela época, como já eram debatidos os problemas conjunturais da sociedade brasileira com vistas à convocação de uma futura Constituinte, entendemos por bem coroar o aludido artigo com a proposta de uma nova organização policial.

O tempo escoou. Veio a Constituinte. Grandes avanços no campo "Dos Direitos e Garantias Fundamentais". Contudo, a Constituição/88, ao invés de ensejar a reforma estrutural do Estado brasileiro, fez o contrário: promoveu, numa autêntica colisão com a tendência do mundo hodierno, "o avanço do retrocesso". Sobre ela diz, com oportunidade e acerto, Paulo Mercadante<sup>5</sup>:

*"Precedida de um artifício tecnocrático, denominado Plano Cruzado, fez-se no País uma eleição para a Constituinte, dela advindo o fruto natural: uma carta anacrônica. Debalde o Velho Mundo se liberaliza, trocando o estatismo por uma economia de mercado; em vão a auto-crítica do comunismo decidira mudar de rumo, arquivando os dogmas para o retorno à democracia e à livre iniciativa.*

*Progressismo foi o termo excogitado a fim de sacralizar um nacionalismo exacerbado e demodé.*

*Nada mudou. No campo da repressão prosseguiu a caça às bruxas, que passavam de extremistas a industriais e comerciantes, mediante os mesmos autos-de-fé lavrados pelos inquisidores de plantão. Em contexto de aversão ao lucro, copiava-se a Revolução dos Cravos.*

*O complexo cultural da Contra-Reforma e da Santa Inquisição, em doloroso regresso histórico, levou os progressistas a transcreverem no corpo constitucional dispositivos das cartas das ex-colônias portu-*

*sas da África, bem como de países subdesenvolvidos da América Central".*

No tocante à instituição Polícia, ou ao tema Segurança Pública, o processo constituinte trilhou o diapasão geral: os constituintes fisiologistas – despreparados, atônitos, sem assessoria técnica, interessados em "fazer média", com vistas às eleições seguintes, dóceis a interesses muitas vezes excusos – preferiram não aprofundar no problema angustiante da insegurança que assolava e continua assolando a população brasileira.

Ignorando as contribuições lúcidas, curvaram-se ao jogo de pressão das corporações. Então, deram uma definição meio tola à Segurança Pública e erigiram as "corporações lobistas" ao nível constitucional quando a maioria delas constituiu e ainda constitui apenas um arremedo da "ordem organizacional" – além de dividirem a função Polícia como se fosse um "bolo apetitoso". Assim, a instituição Polícia brasileira que adentrava no processo constituinte como um conjunto de organizações desordenadas e assistêmicas, com sérias rivalidades interorganizações e anacrônicas, dele saiu mais caótica, mais polarizada nas divergências e bem corporativizada.

Como dissemos, se tivéssemos tido uma Assembléia Constituinte de envergadura, a questão segurança pública teria desembocado em soluções que atenderiam o povo, e não as corporações.

À guisa de exemplificação do que se passou ao longo da constituinte, vejamos como foi descartada uma excelente solução há muito aventada para modernizar a Administração da Justiça Criminal, incluindo-se aí a Polícia Judiciária.

Extraímos pequenos trechos de reportagem de uma folha de grande jornal nacional<sup>6</sup>:

*"Se depender dos delegados de polícia, a criação do Juizado de Instrução Criminal, prevista no projeto de Constituição, não se efetivará.*

*Desde o início dos trabalhos da Constituinte, as Associações Estaduais de Delegados, além da própria Associação Brasileira dos Delegados, enviaram vários ofícios de seus representantes para agir junto aos parlamentares em defesa dos interesses da classe profissional.*

*A união dos trabalhos da Polícia com o Judiciário, que é a síntese da função do Juizado de Instrução Criminal, é considerada pelos delegados como a "extinção da atuação do delegado"; afirmou a este jornal o Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, Jose Dal'meida, também Presidente da Associação dos Delegados do Distrito Federal".*

*"Os delegados já mostraram que seu "lobby" funciona na*

*Constituinte. Eles conseguiram que conste de forma expressa no projeto de constituição a institucionalização da Polícia Civil, que deverá ser dirigida por delegados de carreira”.*

*“Um seco disparo – o Art. 124 do Ante-Projeto da Constituição, propondo a criação dos Juizados de Instrução Criminal – está atravessando as Polícias Civil, Militar e a própria Justiça como uma bala perdida: todos os atingidos têm algo a declarar.*

*Mas o alvo principal – a modernização do sistema de apuração de crimes – corre o risco de não ser alcançado.*

*Não sei como, mas pretendemos suprimir esse artigo do texto final da nova Constituição, afirmou Haroldo Ferreira, Diretor da Academia de Polícia Civil de São Paulo”.*

*“Alvaro Lazzarini, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vem estudando o assunto há vários anos e está convencido das vantagens do Juizado de Instrução Criminal sobre o Inquérito Policial. “É um instrumento legal dos mais ágeis, que possibilita a imediata atuação da justiça criminal trazendo, diretamente ao juiz competente – sem nenhum hiato, sem nenhum fosso, sem nenhum outro órgão policial intermediário, sem nenhuma burocracia desnecessária – os elementos de prova e autoria do delito” diz o Desembargador”.*

*“Haroldo Ferreira (...) afirmou que os delegados não consideram o Juizado de Instrução a melhor solução para os problemas criminais, nem mesmo para os de pequena envergadura”.*

*“Para a Polícia Civil, a extinção do inquérito policial significaria a redução de suas atividades e, conseqüentemente, de seu poder institucional”.*

E a pressão (o lobby) funcionou. Os constituintes vergaram-se à força corporativista, e o povo brasileiro continuou, porque os Senhores Delegados de Polícia assim o quiseram, a conviver com uma Polícia cartorial e emperrada, de mãos dadas com uma justiça paquidérmica. E o Juizado de Instrução Criminal foi sepultado.

Uma vergonha, como diria conhecido jornalista de um famoso telejornal.

Porém, a reportagem cujos pequenos trechos transcrevemos foi apenas uma pálida mostra de tudo o que aconteceu. O certo é que, nessa orgia de desfibramento moral dos constituintes, cada corporação procurou assegurar os seus privilégios:

- Competência exclusiva

- Independência da Corporação
- Subordinação direta a Governador
- Escrúcula isonomia salarial, etc.

No final, todos atendidos, menos a população brasileira que elegeu os constituintes e ansiava, em consonância com a Federação, por um sistema policial que assegurasse a autonomia dos Estados Membros e Municípios, proporcionasse um conjunto de ações coordenadas, sintonizadas e harmonizadas - interagentes e sinérgicas - envolvendo todas as esferas estatais (União, Estados e Municípios), e direcionada a uma proteção eficiente/eficaz contra os riscos delinqüenciais.

Mas a infeliz população obteve tão-somente:

- Um "monte" de organizações policiais que atuam descoordenadas (quase sempre hostilizando-se mutuamente, até chegando a confrontos), conduzindo ações que, não raras vezes, direcionam-se para a violação da própria lei;

- Polícias desvalorizadas e sem perspectivas;

- A desorganização total e um serviço policial degradado, onde os ingredientes mais comuns são: (1) a violência arbitrária, (2) a incompetência técnica na ação e (3) a corrupção.

Tudo isto nos oferece um dia-a-dia lamentável.

Em alguns Estados, têm sido comuns as greves das Polícias Civis. São greves violentas. Homens armados em defesa de seus pseudodireitos põem a população em polvorosa, maximizando o temor e o medo. Há meses, esses grevistas-policiais, armados pelo Estado, tomaram de assalto o prédio da Segurança Pública da Bahia e "enxotaram" o Secretário de Segurança. Em Brasília, promoveram violento confronto com a Polícia Militar, exibindo à opinião pública mundial, nas "barbas do poder central", um espetáculo deprimente. Mas não só isto: as "exclusividades de competência" concedidas constitucionalmente às Corporações deixaram as comunidades como que em desamparo ou órfãs: flagrantes não realizados, perícias não efetuadas, cadáveres não necropsiados, bandidos soltos, etc. Ninguém podia ou pode, segundo o entendimento corporativista consagrado pela irresponsabilidade constituinte, substituí-los na emergência. A população desservida de uma necessidade essencial acaba prisioneira do corporativismo danoso.

Na verdade, o constituinte/88 agiu com relação à Segurança Pública como o fez no tocante aos demais temas de interesse da sociedade brasileira. Esta esperava uma Constituição de princípios que ensejassem a modernização do Estado e o retorno ao desenvolvimento. Porém frustrou-se. Assim o Constituinte apanhou, no que tange à Segurança Pública, uma instituição padecendo de graves males conjunturais e estruturais, estrutura anacrônica, viciada, dilacerada por rivalidades e incapaz de funcionar com eficiência/eficácia/efetividade. E o que fez? Devol-

veu a mesma estrutura com ingredientes de piora, institucionalizou mazelas, agudizou conflitos e cristalizou os "cartórios" de competência exclusiva (o corporativismo atingiu o seu clímax).

E aí está o novo quadro de Segurança Pública, bastante piorado:

- **OS MUNICÍPIOS** não têm quase nenhuma responsabilidade (no máximo podem ter uma Guarda Municipal destinada "à proteção de seus bens, serviços e instalações...");

- **OS ESTADOS MEMBROS** - terão, agora como imposição constitucional, duas Corporações (sem contar os Corpos de Bombeiros):

- A polícia Militar com competência para a "Polícia Ostensiva", mas uma "Polícia" de definição restrita e inibidora;

- Polícia Civil com competência de uma Polícia Judiciária muito difusa.

- **A UNIÃO**, com uma Polícia Federal de extensas atribuições.

"Art. 144 .....

§ 1º - A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

I - Apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - Exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV - Exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União".

- Ainda na esfera da União, não bastando a Polícia Federal, certas organizações desestruturadas foram levadas, por mera pressão corporativista, à consagração constitucional:

- Polícia Rodoviária Federal

- Polícia Ferroviária Federal

Anteriormente à Constituição/88, quando ainda me encontrava no serviço ativo, tive ocasião de apontar, através de artigos/palestras<sup>7</sup> ou mesmo documentos oficiais, os sérios problemas que ocorriam no seio das organizações policiais.

Eram problemas dramáticos que afetavam, e intensamente, a qualidade da prestação do serviço policial: (1) rivalidades entre organizações estaduais (2) corrupção permeando o organismo policial (3) vio-

lência arbitrária praticada pela Polícia e (4) ineficiência/ineficácia da Polícia.

Hoje verificamos, às vezes até com desalento, que a Constituição/88, com o seu enfoque desviado e excesso de corporativismo acolhido, agudizou os problemas da Segurança Pública. Com efeito, o serviço policial, antes deficiente, situa-se agora no bojo da degradação geral do serviço público.

Reportemo-nos, em panoramas sintéticos, a alguns quadros da situação atual:

1) A Polícia Federal antes raramente se envolvia em conflito com outras organizações ou em escândalos; sua imagem, embora tivesse problemas internos de corrupção ou violência, sempre aparecia de forma positiva. Contudo, a situação vem mudando, e estranhos são os inúmeros casos de fuga de presos famosos sob a sua guarda e corrupção. Busquemos sobre ela algumas opiniões e fatos:

*"A despeito da indignação demonstrada pelo Diretor da Polícia Federal, que qualificou de "canalhas" os três subordinados envolvidos no seqüestro e morte do armador grego Konstadinos Petichzis, ainda não se deplorou suficientemente o episódio, que envergonha a Polícia Brasileira.*

*Alguma coisa de muito séria está acontecendo no seio da Polícia Federal, que tempos atrás, por sinal, já gozou de uma imagem favorável junto à população. Além dos casos mais escabrosos que saem da imprensa, não há quem não tenha uma pequena história de amargura envolvendo Policiais de seus quadros. É notória a falta de preparo entre os agentes que atuam no Aeroporto Internacional do Galeão (...)*

*Não basta chamar de canalhas os policiais desviados. A Polícia Federal precisa, com urgência, fazer com que a instituição recupere sua credibilidade junto à opinião pública, através de um programa de saneamento, que inclua expulsões sumárias e de cursos de capacitação profissional que coloquem os policiais em condições de atender bem o público nacional e estrangeiro" (Trecho do Editorial "Chamem o Ladrão", JB de 03-01-91).*

*"Mais uma vez duas corporações digladiam-se por nada. Desta vez, o objeto da briga é o destino que deve ser dado aos três agentes federais acusados de ter matado com nove tiros o armador grego... A Polícia Civil do Estado quer ouvir os suspeitos, mas a Polícia Federal não os libera para prestar depoimento.*

*Mais recentemente, os policiais mostraram que não estão mesmo brincando – pelo menos em matéria de rivalidade entre corporações.*

*A estrepitosa medição de forças entre policiais civis e militares ocorrida em Brasília, na qual agentes saíram às ruas para reivindicar salá-*

*rios com revólveres à cinta, só não fez vítimas fatais porque Deus não quis...*

*Com polícias que divergem e se boicotam, não há como ninguém se sentir seguro. O fato é que não pode haver três polícias agindo descompassadamente. A Polícia tem de ser um único corpo atuando, harmonicamente, no caminho para o qual apontam seus deveres perante a sociedade”.*

*(Trecho do Editorial “Polícia Contra Polícia” – JB, 04-01-91).*

*“O episódio grotesco da ocupação de uma delegacia estadual da Ilha do Governador por um grupo de policiais federais (...)*

*É o caso mais gritante de insubordinação do atual governo federal (...)*

*É com rebeldias semelhantes que se desmoraliza um regime (...)*

*As práticas facinorosas se expandiram de tal forma no corpo policial que se chegou ao ponto em que a própria Polícia rejeita o antídoto da honestidade e, num gesto desesperado, volta-se contra outro corpo policial. Estamos a um passo da anarquia...*

*O papel histórico da Polícia é focalizar o ordenamento social. Quando ela própria começa a despedaçar o ordenamento que lhe compete proteger, os criminosos se sentirão livres para cometer as maiores barbaridades. É o que acontece quando a Polícia atira contra a Polícia e deixa os bandidos livres”.*

*(Trecho do Editorial “A Lei e a Desordem”, JB, 09-01-91).*

*“Por incrível que pareça a Polícia Federal é um dos poucos órgãos neste Brasil que depura a sua instituição mandando para fora constantemente delegados e agentes que praticam atos contra a lei, não só de corrupção mas de violência, de maus tratos. É um dos poucos órgãos neste País que não tem um controle interno corporativista, protecionista...*

*(Trecho de entrevista do Procurador Geral da República, JB, de 31-01-91).*

*“O Secretário de Polícia Civil, Nilo Batista, classificou como inaceitável a ação da Polícia Federal que, na tarde de 2ª feira, invadiu o Hospital Souza Aguiar, no centro da cidade, para prender alguns vigilantes, a pedido de um agente que se sentiu desacatado, quando foi impedido de entrar na UTI para ver a irmã, que fora baleada na testa pelo marido...*

*Em nota pública (...) Nilo Batista diz que os agentes da Polícia Federal atuavam como particulares, interessados, por motivos pessoais, em ter acesso irrestrito ao recinto do hospital”.*

*(Trecho de entrevista – JB, 27-03-91).*

## 2) INCOMPETÊNCIA TÉCNICA, VIOLÊNCIA E CORRUPÇÃO: ingredientes em alta na ação policial.

A década de 80 foi uma década de clamor contra o despreparo policial, a violência e a corrupção.

Com a Constituição/88, as coisas malélicas agravaram-se.

Em artigo difundido em 1989, alertávamos para a degradação do serviço policial<sup>8</sup>. Com efeito, "pipocam" pelo Brasil inteiro cenas que envolvem Polícia, bandidos e vítimas. Os resultados são sempre o descalabro.

A revista *Isto é/ Senhor* em extensa reportagem (4-4-90), sob a epígrafe "Insegurança Armada – Polícia Abre Temporada de Caça a Inocentes e Mata Duas Jovens Adriana no Rio e São Paulo," descreve uma série de casos em que policiais – civis ou militares – atuam desordenadamente através de ações sem qualquer embasamento técnico, matando ou ferindo inocentes. São pessoas atiradas pelas costas, outras vítimas de tiroteios em locais inadequados, algumas confundidas com bandidos.

A situação de degradação do serviço policial no Brasil, mostrado à exuberância pelos atos falhos do dia-a-dia, só não vê quem não quer. Ex-Diretor da Scotland Yard, em recente visita ao Brasil,<sup>9</sup> não teve dificuldades em firmar o seu diagnóstico.

Segundo sua visão, **"um dos males do Brasil é a violência policial e que tal violência, como também é fácil concluir, está associada à corrupção"**. Prosseguindo a sua longa apreciação crítica, sempre evidenciando o manifesto despreparo de nossa Polícia, o citado profissional John Alderson – de renome internacional, sugere organizar a Polícia em três segmentos: (1) o comunitário, formado por policiais selecionados para trabalhar nos bairros e ganhar confiança das pessoas; (2) o patrulhamento com veículos para atender casos de emergência e garantir a ordem pública nas ruas; (3) um Departamento de Investigações Criminais, formado por detetives que investigariam todos os crimes e alimentariam arquivos.

Comentando o diagnóstico do ex-Diretor da Scotland Yard que afirmara: *"francamente eu não gostaria de viver sob o sistema policial brasileiro"* – o *Jornal do Brasil* no Editorial "Radiografia da Polícia" comenta a dificuldade para a solução do problema brasileiro *"com a Polícia dividida em dois blocos distintos, a Polícia Civil e a Polícia Militar, cada uma trabalhando em caminhos próprios e até rivalizando entre si..."*

E em seqüência diz:

*"A omissão da Polícia não acontece de graça. Ela decorre de uma corrupção que se vem entrelaçando há algum tempo, em ritmo crescente..."*

Os fatos que evidenciam incompetência técnica, violência e corrupção se sucedem iterativa e sucessivamente por todo o Brasil, abran-

gendo todas as Corporações. Passemos por dois deles para firmar lembrança e corroborar assertivas:

- Detetive do RJ, ignorando as comezinhos regras de infiltração, sobe o Morro da Providência - RJ - armada de revólver, algema e identidade policial, para proceder a levantamentos sobre "boca de fumo". É detectada e torturada até a morte por cerca de 30 traficantes. Em represália, a Polícia do Rio sai prendendo e matando sem qualquer controle (JB, 23-04-91).

- Grupo de elite (Grupo Anti-Seqüestro) da Polícia Paulista teve de ser dissolvido porque, na apuração dos delitos, envolveu-se em extorsão, cárcere privado e violência.

- Passemos também a mais alguns noticiários jornalísticos ou opiniões sobre a questão:

*"Se a sociedade deseja realmente começar vida nova, livre dos estigmas da violência, sua regeneração deve começar pela Polícia, que, assumindo papel tão importante na atividade humana, em época propícia à desesperança, precisa com urgência se reformar de ponta a ponta. Polícias que se dividem e rivalizam entre si, que diante da corrupção do jogo de bicho perdem o orgulho de classe, e que só trabalham sob pressão... Não estão à altura dos desafios dos tempos modernos".*

*(Trecho do Editorial "Marcas da Violência" - JB, 17-07-90).*

*"Não existe repressão porque o jogo do bicho corrompe a Polícia, a ponto de hoje o dinheiro da contravenção servir para complementar o salário dos policiais..." (Trecho do Editorial "Corrupção e Decadência" - JB, 04-11-90).*

*"A população precisa confiar na sua Polícia ou então, talvez seja esse o momento, exigir que ela passe por um processo de limpeza geral. A Polícia Civil tal como existe é uma fonte de corrupção e de incompetência, e não pode continuar operando em ritmo lento enquanto o crime progride em ritmo acelerado".*

*(Editorial "Limpeza Geral" - JB, 19-06-90).*

*"(...) O crime é rápido e a Polícia lenta. O crime se sofisticava, a Polícia se burocratiza (...) A corrupção policial é parte da realidade nacional, talvez nem mais nem menos profunda do que a corrupção da Administração Pública (...) Os cidadãos têm tanto medo dos assaltantes quanto da Polícia, de forma que a corrupção policial é inaceitável dentro de um quadro de resistência à degradação moral" (Trechos do Editorial "Última Cartada" - JB, 20-12-89).*

*"Hoje não resta dúvida de que o papel do Policial tem de ser repensado, numa sociedade às voltas com graves problemas estruturais.*

*Todos os dias há policiais contribuindo para o desequilíbrio da harmonia do ambiente, como o caso do atirador de elite da PM paulista que,*

*chamado a atuar num caso de assalto com seqüestro, matou com um único tiro o seqüestrador e a refém, num ato de precipitação indesculpável. Tudo é precipitação, violência e corrupção nesta Polícia atrelada a conceitos antigos. Outras Polícias, em outras partes do mundo, modernizaram-se... Menos a Polícia brasileira, que, indiferente aos novos ventos que sopram no País, continua a vegetar em suas preocupações mesquinhas, pequenas rivalidades bairristas, confiante na impunidade que justifica o avanço da violência" (Trecho do Editorial "Atos Errados" – JB, 28-03-90).*

Ora, nessa seqüência de vasculhar a opinião pública e evidenciar a degradação policial de que, salvo pequenas ilhas representadas por organizações ainda incólumes à corrosão, poderíamos desfilhar intermináveis exemplos.

A sociedade, cansada de tudo isto, começa a reagir. Alguns falam em "desmilitarizar" as Polícias Militares para torná-las mais ágeis. Outros falam em unificar comandos:

*"O fim de uma velha rixa/juristas e policiais reacendem movimento pela fusão da PM com a Polícia Civil" (JB, 03-07-90).*

No mesmo jornal, determinado Cmt Geral rebate a tese, dizendo preferir manter as duas Polícias, mas num sistema diferenciado. Segundo ele, ambas atuariam de forma completa, podendo tanto investigar os casos quanto realizar policiamento ostensivo. Assim, a primeira a chegar ao local faria o ciclo completo.

A meu ver, esta tese, muito defendida pela PMERJ, constituir-se-ia, por não incidir nos graves problemas estruturais, em solução linear/superficial, se não errônea, pois levaria, e disto não tenho dúvida, à insensata correria na disputa pelo local do evento delituoso.

Ainda no mesmo jornal, entre os diversos juízos favoráveis à unificação pela eficiência e modernidade, salientamos o do jurista Eduardo Muyllaert – ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo que diz acreditar que

*"a existência de duas Polícias atenta contra os bons princípios de racionalidade administrativa, além de criar uma situação na qual ambas ficam mais preocupadas com os seus problemas corporativos do que com a segurança da população".*

Recorda mais o jurista em tela que, durante sua gestão, teve de intermediar vários conflitos entre as Polícias Militar e Civil, alguns envolvendo até a morte de policiais.

A situação de involução da instituição Polícia que, caso continue, pode levar ao desaparecimento das atuais organizações, tem provocado até mesmo o clamor de policiais conscientes e não escravizados ao corporativismo. Pincemos um desses clamores, no JB, de 05-07-90:

O delegado carioca Álvaro Luiz Pinto, decepcionado com a "ba-

gunça" e despreparo da Polficia do RJ, pediu exoneração do seu cargo de Diretor Geral de Investigações Criminais e deu a receita óbvia que só os "cegos que dominam a cena polfítica brasileira" ou os "escravos dos privilégios corporativos" não têm enxergado:

*"O policial tem que ser bem doutrinado, bem remunerado.*

*E tem de haver hierarquia, disciplina.*

*Além disso, a formação profissional tem que mudar, pois a Polficia está sem profissionalismo. Tem de haver também maior integração com a comunidade (...)* A Polficia tem de evoluir para não se perder (...)

*Há delegados que não sabem o que fazer numa cena de crime, enquanto nos Estados Unidos um policial de rua sabe até fazer laudo de local..."*

Repetimos: a situação é lamentável. De vez em quando, algum político mais esclarecido chega a vislumbrar uma saída paliativa, a exemplo do que vimos na plataforma de um candidato não eleito a Governador de importante Estado<sup>10</sup>:

*"Nosso projeto na área de segurança é ambicioso. Partimos do princípio de que a segurança é um sistema composto por policiamento, investigação, julgamento e, se houver condenação, prisão com ressocialização. Não adianta tratar de uma coisa só e esquecer as outras. Não adianta ter Polficia na rua se a investigação não é boa. Não adianta boa investigação se o julgamento demora dois anos para acontecer. Não adianta julgar se não tem vaga no presídio. Nossa proposta (...) prevê a unificação dos comandos das Polficias (...) Iremos criar um Juizado Especial. Está na Constituição. As transgressões municipais, responsáveis por 80% das ocorrências, vão deixar as delegacias. Brigas, batidas de automóveis com ferimentos leves, pequenos furtos serão levados para esses Juizados Especiais (...) Vamos criar a figura do xerife local."*

Mais uma receita no meio deste diagnóstico em que sobressaem exibicionismo, narcisismo, incompetência técnica, rivalidades/hostilidades entre organizações, corrupção e violência arbitrária.

Viajando pelo Brasil inteiro, notamos que a população está inquieta, começa a reagir e a cobrar.

As corporações policiais precisam abrir a janela para o meio externo. Saírem do casulo.

Os polfíticos precisam acordar.

No capítulo final tentaremos, como temos feito ao longo desses anos, uma contribuição. Quiçá seja lida e refletida pelos que decidem o destino de nossa sociedade.

## NOTAS

- 1 Artigo Inserido na Coletânea **"Percurso na História da Psicanálise"** – Ed, Taurus – 1988 e comentado do Caderno **"Idóias"** – **Jornal do Brasil, 21/05/88.**
- 2 **Roberto Nicolau Jaeha. "Um Estado Saqueado"** – **Jornal do Brasil** de 26/11/89.
- 3 **Projeto de Reconstrução Nacional/Cenários Sócio-Econômicos para o Brasil do Ano 2000 – Ipea** – Publicado na **Gazeta Mercantil** de 16/05/91.
- 4 **Organização Policial Brasileira** – **O Alferes**, nº 7, p. 63-94.
- 5 **Constituição de 1988 – O avanço do Retrocesso.** Coletânea de Ensaílos Críticos, Rio, Fundo Editora, 1990.
- 6 **A Gazeta Mercantil, 17/12/87, p. 8.**
- 7 **O Poder de Polícia e a Polícia de Manutenção da ordem Pública** – **O Alferes** nº 1 - 3 Quad./83 p. 25 a 57 – **Polícia Nobreza da Missão e seus Paradoxos** – **O Alferes**, nº 11 e Trim/86 – p. 7 a 51 – **Violência Policial: O problema, suas causas e solução** – Inserido na Obra **Mensagens Profissionais**, editado pela Academia de Polícia Militar – PMMG.
- 8 **Polícia em Crise: Fator de Insegurança Pública.**
- 9 **Noticário da Imprensa, JB** de 13-08 e 18-08-90.
- 10 **Entrevista do candidato a Governador do RJ, pelo PSDB, Ronaldo César Coelho** – **JB, 26-08-90.**